ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto visa devolver os recursos do duodécimo para o Executivo Municipal que corresponde ao valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), em virtude de situações provocadas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Segundo Portal G1,

> **A piora esperada para o mercado de trabalho deve ser o grande detonador do aumento da pobreza e da desigualdade. O Brasil tem um grande contingente de trabalhadores desempregados e na informalidade. São grupos diretamente afetados pela paralisação da economia com a prática do isolamento social, considerada, no entanto, fundamental para que o país supere o surto.**
>
> (Fonte: https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/06/crise-do-coronavirus-deve-provocar-aumento-da-pobreza-no-brasil.ghtml)

Com isso, resta claro que a arrecadação municipal de nosso Município também tem seus reflexos, podendo haver falta de verba para gerir a saúde, obras essenciais, salários dos servidores públicos entres outras despesas.

É importante lembrar que, devido à paralisação de algumas atividades econômicas em nosso Município como medidas para conter o avanço pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, os tributos sobre produção e consumo caíram, causando uma queda dramática na arrecadação.

Sendo assim, é importante realizar essa devolução antecipada tendo em vista que o Município está necessitando de recursos para cumprir com suas obrigações, e esses representantes do povo não irão omitir de suas responsabilidades.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 09 de julho 2.020.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1ª Secretário da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2º Secretário da CMCO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/2020

VISA ANTECIPAR A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO DUODÉCIMO PARA A EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 20, consoante deliberação do Plenário, aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizada de forma espontânea a antecipação da devolução da parcela do duodécimo no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Executivo Municipal de Colorado do Oeste - RO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 09 de julho 2.020.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1ª Secretário da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2º Secretário da CMCO